

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
RELACIONADO AO TERMO DE
COOPERAÇÃO Nº 78/2024, CELEBRADO
ENTRE O ESTADO DO PARANÁ, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO
DE INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E
TRANSFORMAÇÃO DIGITAL – SEI; E O
MUNICÍPIO DE PINHALÃO, PARA O
FORTELECIMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO
DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA

Ao quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, o **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL – SEI**, CNPJ n.º 49.179.446/0001-14, com Sede na Rua Mateus Leme, 1561, Curitiba/PR, CEP 80530-010, neste ato representada por seu Secretário Sr. ALEX CANZIANI SILVEIRA, nomeado pelo Decreto Estadual nº 5955/2024, **procede o registro de alteração da subcláusula 5.2 do Termo de Cooperação nº 78/2024, que passa a vigorar com a redação abaixo**, permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos termo:

CLÁUSULA QUINTA – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

5.2. Designa-se, pela **SEI** a servidora **Vanessa Carneiro dos Anjos**, OCUPANTE DO CARGO Assessora, RG n.º 7.637.523-2 e CPF n.º 051.296.709-14 para desempenhar a **função de gestor** do Termo de Cooperação, e a servidora **Danielle Mokwa dos Santos**, OCUPANTE DO CARGO Assessora do Gabinete do Secretário, RG: 4.968.440-1, CPF: 859.301.649-91 para desempenhar a **função de fiscal** do Termo de Cooperação.

Alex Canziani Silveira
**Secretário de Estado da Secretaria da Inovação,
Modernização e Transformação Digital**



ePROTOCOLO



Documento: **TERMNODEAPOSTILAMENTO.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Alex Canziani Silveira (XXX.011.019-XX)** em 22/07/2024 15:57 Local: SEI/GS.

Inserido ao protocolo **22.107.795-4** por: **Bruno Leonardo Campos Nascimento** em: 15/07/2024 09:13.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
fe7b81922260733ed3ed5be940217b8f.